

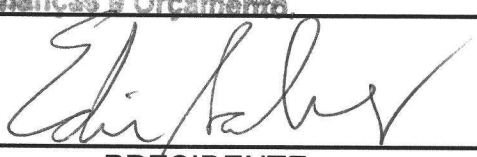


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01 – PL 772 de 2017, 16/11/17 (a)

Kardos Roberto de Andrade
Assessoria Parlamentar
RFB-23

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 14 NOV 2017
Const., Just. e Leg. Particip.
Administração Pública
Sane., Transp., Al. e Com. Tur., Lz. e Geston.
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

16/11/17

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	16/11/2017	AO	16 HS
POR			
SAÍDA	ÀS	H	ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguente Justado(s) da Câmara Municipal de São Paulo

Nº. 05 = S.P. 18 / 12 / 17

LS

Lívia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 01s. 7
Proc. Nº 772/17
Livia Salomão Viegueira
RF 11.274

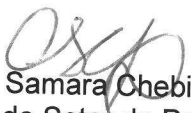
PL Nº 772/17

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- Lei Municipal nº 12.393, de 27 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento fluorescente pelo condutor e passageiro de motocicletas e veículos similares;
- Lei Municipal nº 12.969, de 22 de março de 2000, que altera a redação do artigo 1º da Lei n. 12.393, de 27 de junho de 1997, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 04.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 18/12/2017 às 17h20
RF _____

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
ANDRE SAUNDY
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 02/03/18

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.